



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### **DECRETO Nº 036/2009**

#### **DISPÕE SOBRE A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de proceder à avaliação da situação do Município e elaboração de propostas para serem apresentadas na Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 22 de julho de 2009, com início às 7:30 h, no salão nobre Monsenhor José Ribeiro da Silva, na Escola Municipal Doralice Mendonça Reis.

Art. 3º - O evento terá como tema “Participação e Controle Social no SUAS”.

Art. 4º - Ficam designadas para compor a Comissão Organizadora da Conferência: Sílvia Luiza de Carvalho Campos, Assistente Social, Maria Daniela Brito, representante do Conselho Municipal de Assistência Social e Helena de Fátima Ferreira, representante da Secretaria Municipal de Ação Social.

Parágrafo único. Para a Coordenação Geral da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem, fica designada Sílvia Luiza de Carvalho Campos, Assistente Social e, como pessoal de apoio, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 5º - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 20 de julho de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal